



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

AUTORIZAÇÃO

MÁRCIA REJANE DA SILVA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/21.

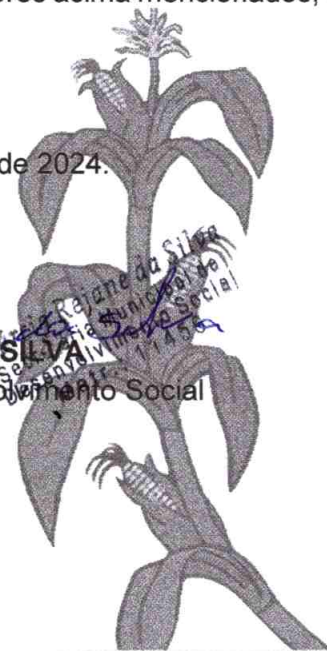
AUTORIZO a locação de imóvel situado à Avenida Alexandre Emerêncio, nº 347, Bairro Boa Vista, na cidade de Ibirimir/PE, para funcionamento da Cozinha Comunitária 02, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, até 31/12/2024, pertencente à **MAIZA BEZERRA DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de nº 3.974.200 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 356.731.414-91, residente e domiciliada na Rua Pires de Medeiros, nº 34, Vila Progresso, município de São Paulo/SP, conforme laudo avaliativo anexo,

com apoio no parecer da Assessoria Jurídica do Município, com fundamento na Justificativa de Inexigibilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e norteado pelo artigo 72, da Lei federal nº 14.133/21.

E autorizo o empenho das despesas, nos valores acima mencionados, de acordo com as especificações, em favor da contratada.

Ibirimir/PE, 14 de junho de 2024.


MÁRCIA REJANE DA SILVA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



1938

IBIRIMIR

